



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 085
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **TANIA MARIA ALVES RODRIGUES**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA-IV, com matrícula nº 17.592, na razão de 4.700/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/07/255.

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 086
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso II e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **SILVIA REGINA MAGALHÃES CHAVES**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I - MIV-C, com matrícula nº 17.585, com os proventos integrais de R\$ 3.038,11 (três mil e trinta e oito reais e onze centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/10/360.

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 087
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ALAIR FARIAS DA SILVA**, servidora pública da Câmara Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 92.115, com os proventos integrais de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO - Lei Complementar nº 125/2016 c/c Lei Complementar nº 134/2017 R\$ 2.300,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05 R\$ 1.150,00

TOTAL R\$ 3.450,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/10/394.

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 088
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19 e Art. 11 do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/22,

RESOLVE:

Conceder a **JORGE TADEU ELIAS PEREIRA**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora ativa TERESINHA DE CASSIA FRANCISCO PEREIRA que ocupava o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com a matrícula nº 13.488, falecida em 20.04.2024, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **20.04.2024**.

Ref.: Processo nº 2024/05/168.

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 089
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03) e c/c Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA** na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada LÚCIA DANTAS DE OLIVEIRA que ocupava o cargo de PROFESSOR I - MIC com a matrícula nº 3.436, falecida em 03.01.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.287,04 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), correspondentes à 100% (cem por cento) do benefício integral da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis. Em razão do acúmulo de benefícios e de acordo com os dispositivos legais vigentes, os proventos serão fixados no valor de **R\$ 1.937,01 (mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo)**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05.04.2024**.

Ref.: Processo nº 2024/04/121.

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 090
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dá nova redação a Portaria nº 042, de 05.10.2023, publicada no Diário Oficial a Voz dos Municípios Fluminenses de 06.10.2023".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Art. 7º da Lei Complementar Municipal Nº 172/2022.

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos Processos Administrativos nº 259.475-0/2023,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **EUNICE SILVA COSTA DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 3.215, com os proventos integrais de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO - Medida Provisória nº 1.172/2023 R\$ 1.320,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05 R\$ 726,00
TOTAL R\$ 2.046,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06.10.2023**.

Ref.: Processo nº 2021/02/41.(TCE/RJ Nº 259.475-0/2023.)

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 091
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dá nova redação a Portaria nº 041, de 05.10.2023, publicada no Diário Oficial a Voz dos Municípios Fluminenses de 06.10.2023".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Art. 7º da Lei Complementar Municipal Nº 172/2022.

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos Processos Administrativos nº 259.471-4/2023,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ALICE DE BRITO**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 4.162, com os proventos integrais de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO - Medida Provisória nº 1.172/2023 R\$ 1.320,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05 R\$ 660,00
TOTAL R\$ 1.980,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06.10.2023**.

Ref.: Processo nº 2021/08/336. (TCE/RJ Nº 259.471-4/2023.)

NILÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL